



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 22 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00155 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F360984AEF48FC314E8080B613D37D9

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2014. Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2014. Portaria nº 03, de 18 de Janeiro de 2014. Portaria nº 04, de 19 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**“Trata da exoneração da Pregoeira para
licitação da Prefeitura Municipal de
Cordeiros/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. Patrícia Fernandes Neto, RG 1281709727 (SSP/BA), CPF 044332525-14, do cargo de pregoeira em licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

“Trata da nomeação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio para a Comissão de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Clériston Ricardo de Oliveira**, RG 08028924-00 (SSP/BA), CPF 008135215-80, para o cargo de Pregoeiro para a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. – 2º. Nomear **Denise Soares Barbalho Salomão e Cleidilene Saturno Val**, para membros da equipe de apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, e **Sandra Regina Barros dos Santos** como suplente.

Art. – 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2014.

“Trata da exoneração da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal de Cordeiros.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores e suas respectivas funções:

- 1- David dos Santos Pereira – Presidente**
- 2- Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Secretária**
- 3- Antenor Ribeiro da Silva – Membro**

Art. – 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II.

Considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1- Clériston Ricardo de Oliveira - Presidente**
- 2- Denise Soares Barbalho Salomão - Secretária**
- 3- Cleidilene Saturno Val – Membro**

Art. – 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 19 de janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal